



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

ATA DA 42ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 20ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO

Em 4 de junho de 2025, às 8h30min, no Plenário Léo Franklin e por meio virtual, a Câmara Municipal de Imperatriz esteve reunida em Sessão Ordinária. Compareceram os vereadores: Adriano Lima Brito, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Alcemir da Conceição Costa, Aurélio Gomes da Silva, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Francisco Messias da Silva, Jhony dos Santos Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Jorgiana Pinheiro Sousa, Mesaac Cirqueira Santiago, Raymara Carvalho Lima Cruz, Renata Sousa Nascimento, Rosângela Aparecida Barros Curado, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Terezinha de Oliveira Santos, Whallassy de Oliveira Barros, Whelberson Lima Brandão e o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Ausentes: Fidelis Rodrigues da Silva Uchôa e Wanderson Manchinha Silva Carvalho. Verificado quórum regimental, o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior procedeu à leitura dos versículos de 1 a 6 do capítulo 1 do livro de *Salmos da Bíblia Sagrada*. Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, declarou aberta a 42ª Sessão Ordinária do 1º Período da 20ª Legislatura e autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da ata das duas sessões anteriores, ocasião em que o vereador Rubem Lopes Lima solicitou dispensa do procedimento, proposta que foi aceita, quando o presidente submeteu a votação os referido documentos, que foram aprovados pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da correspondência recebida, quando este informou que não a havia. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura do Expediente da Casa, que constava da apresentação e encaminhamento à Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação dos Projetos: de Decreto Legislativo Nº 14/2025, de autoria do vereador Mesaac Cirqueira Santiago, que "Outorga o Título de Cidadã Imperatrizense à Srª Maria do Carmo Martins Oliveira"; e de Resolução Nº 7/2025, de autoria da Mesa Diretora, que "Revoga o art. 18 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, e dá outras providências". Logo depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, determinou o encaminhamento das mencionadas matérias à referida Comissão Permanente. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a dar prosseguimento à leitura do Expediente da Casa, que abrangia, ainda, a apresentação, discussão e votação de nove Indicações: 183/2025, de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, ao deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da firmação de parceria a fim de que seja realizado, com a máxima urgência, o bloqueamento das Ruas Tocantins e Piauí, no Povoado Petrolina; 477/2025, de autoria do vereador Jhony dos Santos Silva, ao deputado federal



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Josivaldo dos Santos Melo, ao deputado estadual Wellryc Oliveira Costa da Silva, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da firmação de parceria para o bloqueamento ou pavimentação asfáltica, com meios-fios e sarjetas, da Rua 14, no perímetro entre as Ruas C-11 e C-14, no Vila Ipiranga; 509/2025, de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, ao superintendente municipal de Trânsito e Transportes, Eliude Pereira Sales, da adoção de medidas urgentes para o melhoramento do sistema de transporte coletivo urbano de Imperatriz, especialmente nas linhas que atendem às Vilas Conceição e Vila Fiquene; 517/2025, de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, ao governador Carlos Orleans Brandão Júnior, ao presidente da Agência Executiva Metropolitana do Sudoeste Maranhense, Vagtônio dos Santos Brandão, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da firmação de parceria para a execução de obra de recuperação da pavimentação asfáltica, com drenagem e esgotamento sanitário, nas seguintes vias do Recanto Universitário: Rua 11, entre a Av. Urbano Rocha e seu limite territorial, e Av. Urbano Rocha, entre as Ruas 10 e 12; 519/2025, de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do bloqueamento das Ruas João Novato, Petrônio Portela e Mário Brambila, no Parque Alvorada I; 531/2025, de autoria do vereador Adhemar Alves de Freitas Júnior, ao superintendente de Iluminação Pública, Diego Ferrari, da substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas com tecnologia LED, bem como da manutenção da rede elétrica de toda a área da Vila Parati; 546/2025, de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, do bloqueamento ou pavimentação asfáltica das Ruas 17 e 18, no Parque São José; 555/2025, de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e ao secretário municipal de Administração e Modernização, Rômulo da Silva Andrade, da equiparação salarial entre os servidores municipais ocupantes dos cargos de técnico em administração, nos níveis básico e médio, uma vez que exercem as mesmas atribuições e tarefas, conforme estabelece a Lei Nº 1.794, de 4 de outubro de 2019, que dispõe sobre a reestruturação e o redimensionamento para o provimento de cargo efetivo; 558/2025, de autoria do vereador Rubem Lopes Lima, ao prefeito Rildo de Oliveira Amaral e à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, da execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica ou bloqueamento, da Rua N, na Vila Ipiranga. Imediatamente, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Francisco Messias da Silva, que lembrou que, por iniciativa do deputado federal Josivaldo dos Santos Melo, haviam sido bloqueadas algumas ruas do Povoado Petrolina, de forma que esperava a continuidade desse trabalho, especialmente, com a máxima urgência, nas Ruas Tocantins e Piauí. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Elias Ferreira de Holanda Júnior, Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago,



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Jorgiana Pinheiro Sousa, Adhemar Alves de Freitas Júnior e Terezinha de Oliveira Santos. Como ninguém mais se pronunciasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 183/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Instantes depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do edil Jhony dos Santos Silva, que frisou a necessidade do bloqueamento ou pavimentação asfáltica (com meios-fios e sarjetas) do trecho da Rua 14 compreendido entre as Ruas C-11 e C-14, na Vila Ipiranga. Ao fazer uso da palavra, o edil Rubem Lopes Lima solicitou permissão para subscrever a matéria. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 477/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Na sequência, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Aurélio Gomes da Silva, que frisou a necessidade urgente da adoção de medidas de melhoria no sistema de transporte coletivo urbano de passageiros, especialmente nas linhas que atendem às Vilas Conceição e Fiquene. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Whalassy de Oliveira Barros, Mesaac Cirqueira Santiago, Jorgiana Pinheiro Sousa, Terezinha de Oliveira Santos, Renata Sousa Nascimento, Elias Ferreira de Holanda Júnior, Adriano Lima Brito e Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que assinalaram a extensão das deficiências, em diversos aspectos, do transporte coletivo de passageiros prestado pela Rio Anil Transporte e Logística Ltda. - Ratrans, assim como assinalaram a importância decisiva da solução dessa problemática da mobilidade urbana no Município. Nessa ocasião, queixaram de omissão de secretários municipais quanto às Indicações da Casa e reclamaram mudança de postura do governo municipal os edis Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Francisco Messias da Silva, João Ferreira da Gama Júnior, Adriano Lima Brito, Mesaac Cirqueira Santiago e Whalassy de Oliveira Barros. Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 509/2025, que recebeu a aprovação da unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, em virtude da presença, na Galeria, de técnicos em administração objetos da Indicação de sua autoria [Nº 555/2025], o vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior solicitou a antecipação da apreciação dessa matéria, que seria a última a ser discutida e votada, com o que anuiu o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Elias Ferreira de Holanda Júnior, que argumentou em defesa da equiparação salarial entre os servidores municipais ocupantes dos cargos de técnico em administração (níveis básico e médio), uma vez que ambas as categorias exerciam as mesmas atribuições e tarefas, conforme estabelecia a Lei Nº 1.794, de 4 de outubro de 2019, que "Dispõe sobre a reestruturação e o redimensionamento para o provimento de cargo efetivo". Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria e defenderam a plena aplicação do princípio da isonomia à remuneração do funcionalismo municipal os edis Rosângela Aparecida Barros Curado, Rubem Lopes Lima, Alcemir da Conceição Costa, Francisco Messias da Silva, Mesaac Cirqueira Santiago, João Ferreira da



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Gama Júnior, Terezinha de Oliveira Santos, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Adriano Lima Brito, Whalassy de Oliveira Barros, Aurélio Gomes da Silva, Renata Sousa Nascimento, Jorgiana Pinheiro Sousa, Jhony dos Santos Silva e Adhemar Alves de Freitas Júnior. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº555/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Logo depois, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Alcemir da Conceição Costa, que lamentou que todos os conjuntos habitacionais construídos no âmbito do programa do Governo Federal “Minha Casa, Minha Vida” deparassem sérias deficiências de infraestrutura, de forma que requeria a execução de obra de recuperação da pavimentação asfáltica (com drenagem e esgotamento sanitário) no trecho da Rua 11 compreendido entre a Av. Urbano Rocha e seu limite territorial e no trecho da Av. Urbano Rocha compreendido entre as Ruas 10 e 12. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Amauri Alberto Pereira de Sousa, Rubem Lopes Lima, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Renata Sousa Nascimento, Whalassy de Oliveira Barros e Elias Ferreira de Holanda Júnior. Nessa ocasião, a parlamentar Rosângela Aparecida Barros Curado realçou que cada investimento em saneamento básico se refletia em considerável economia de recursos na saúde pública, além de benefícios ao meio ambiente, dentre outros. Ao retomar a palavra, o vereador Alcemir da Conceição Costa lamentou que Imperatriz contasse com pouco mais de 25% de sua malha viária servida por rede de esgoto, a propósito do que observou que era o atendimento a essa carência o que caracterizava a ascensão à modernidade, após o que advertiu que a deficiência de esgotamento sanitário resultava em contaminação do lençol freático e dos cursos d’água. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº517/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Ato contínuo, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Amauri Alberto Pereira de Sousa, que enfatizou a relevância do bloqueamento das Ruas João Novato, Petrônio Portela e Mário Brambila no Parque Alvorada I, para a melhoria da qualidade do trânsito no local. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Jhony dos Santos Silva, Alcemir da Conceição Costa, Jorgiana Pinheiro Sousa, Rosângela Aparecida Barros Curado e Mesaac Cirqueira Santiago. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 519/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. A seguir, expôs a discussão a Indicação de sua autoria, momento em que contou que a proposição traduzia reclamos de moradores da Vila Parati sobre a má qualidade da iluminação pública no local, onde diversas lâmpadas se encontravam queimadas, de modo que solicitava a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas com tecnologia LED, bem como a execução de serviço de manutenção de toda a rede elétrica do bairro. Ao fazerem uso da palavra, solicitaram permissão para subscrever a matéria os edis Mesaac Cirqueira Santiago e Jorgiana Pinheiro Sousa.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Como não se registrasse mais nenhum pronunciamento, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 531/2025, que recebeu a aprovação unânime dos edis participantes. Imediatamente, expôs a discussão a Indicação de autoria do vereador Rodrigo Silva de Medeiros Passos, que destacou a necessidade do bloqueamento ou pavimentação asfáltica das ruas 17 e 18, no Parque São José, a propósito do que enfatizou a necessidade de atenção do governo municipal às Indicações formuladas pelos vereadores, a propósito do que lamentou que críticas à gestão pública recebesse pronta atenção, mas fosse ignorado o que os edis faziam de positivo. Ao fazerem uso da palavra, dispuseram-se a subscrever a matéria os vereadores Mesaac Cirqueira Santiago, Rosângela Aparecida Barros Curado, Jhony dos Santos Silva, Adriano Lima Brito, Jorgiana Pinheiro Sousa, Whalassy de Oliveira Barros e Renata Sousa Nascimento. Nessa oportunidade, o parlamentar Amauri Alberto Pereira de Sousa ponderou quanto à necessidade de permanente diálogo entre os Poderes Executivo e Legislativo, no que foi seguido pela colega Rosângela Aparecida Barros Curado. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a votação a Indicação Nº 546/2025, que foi aprovada pela unanimidade dos edis participantes. Neste ínterim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, comunicou que, em virtude da ausência do autor, Rubem Lopes Lima, ficava suspensa a apreciação da Indicação Nº 558/2025 [da execução de obras de drenagem e pavimentação asfáltica ou bloqueamento, da Rua N, na Vila Ipiranga]. Na sequência, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, anunciou a Ordem do Dia, que constava de única discussão e votação do Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2025, de autoria dos vereadores Adhemar Alves de Freitas Júnior, Rodrigo Silva de Medeiros Passos, Rubem Lopes Lima, Wanderson Manchinha Silva Carvalho e Whelberson Lima Brandão, que "Altera a Lei Ordinária Nº 1.898/2021, que 'Dispõe sobre o programa de estágio da Câmara Municipal de Imperatriz - MA', para permitir a celebração de convênios com empresas privadas para alocação de estagiários, estabelecendo critérios de credenciamento e fiscalização, autorizando parcerias com agentes de integração, e dá outras providências. Em seguida, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, autorizou o segundo-secretário, Whelberson Lima Brandão, a proceder à leitura da matéria constante da Ordem do Dia, que incluíam Pareceres Conjuntos das Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e Redação, e de Orçamento, Finanças e Contabilidade, favoráveis à referida matéria. Ato contínuo, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, expôs a única discussão o Projeto de Lei Ordinária Nº 38/2025, momento em que lembrou que o referido programa fora implantado ainda na legislatura anterior. por iniciativa do então presidente, Amauri Alberto Pereira de Sousa, tendo sido motivado por provocação do Fórum de Imperatriz, durante reunião realizada à época, desde quando a experiência se revelara bem-sucedida. Em seguida, explicou que o novo projeto visava apenas proceder a ajustes necessários na legislação vigente, com o objetivo de viabilizar a retomada do Programa de Estágio na Casa Legislativa. A esse respeito, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior,

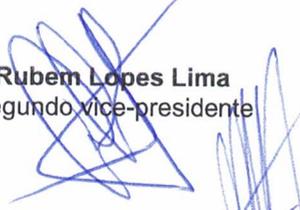


ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

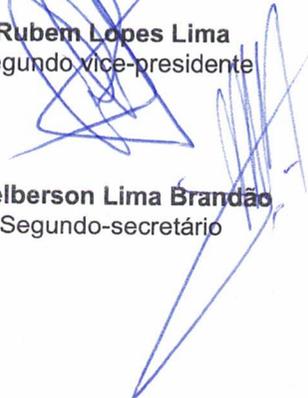
destacou, como inovação da proposta, a inclusão de dispositivo que assegurava reserva de percentual de vagas para pessoas com deficiência, bem como a valorização de empresas que adotassem boas práticas no ambiente de trabalho, momento em que enfatizou que tais medidas representavam o núcleo essencial do projeto em análise. Por fim, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, passou a palavra aos relatores e, ante da ausência de manifestação, abriu espaço a discussão por parte dos demais vereadores. Como ninguém mais se manifestasse, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, submeteu a única votação o Projeto de Lei Ordinária nº 38/2025, que foi aprovado pela unanimidade dos vereadores presentes. Instantes depois, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, abriu inscrições a pronunciamentos no Grande Expediente, quando nenhum dos edis presentes se inscreveu. Como nada mais houvesse a tratar, o presidente, Adhemar Alves de Freitas Júnior, deu por encerrada a Sessão. Tasso Assunção, secretário *ad hoc*, lavrou a presente ata, que, após revisada pela servidora Zilda de Carvalho Pereira, vai assinada pelos membros da Mesa Diretora. Plenário Léo Franklin, da Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, em 4 de junho de 2025.


Adhemar Alves de Freitas Júnior
Presidente


Rodrigo Silva de Medeiros Passos
Primeiro vice-presidente


Rubem Lopes Lima
Segundo vice-presidente


Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Primeiro-secretário


Whelberson Lima Brandão
Segundo-secretário